

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº. 143/2019

Alteração do período de férias de empregado do
Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:
CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;
CONSIDERANDO a concessão de férias para a empregada pública do CONIMS no período compreendido entre 16/09/2019 a 27/09/2019;
CONSIDERANDO a demanda de trabalho no Setor de Odontologia;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período de fruição de férias da empregada, conforme os dias compreendidos no período mencionado concedidos pela Resolução nº 141 de 13 de setembro de 2019 na tabela abaixo:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CASSADO
CRISTIANE A. PINTO DALZOTTO	ODONTOLOGO CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL	2018	16/09/2019 a 27/09/2019

Art. 2º. O período de fruição de férias ora cassado, conforme tabela anterior, será gozado na data de 16/10/2019 a 27/10/2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/09/2019.

Pato Branco/PR, 18 de setembro de 2019.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
PRESIDENTE